

**EDITAL CPSE 25/2019**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL  
REFERENTE À TESE DE DOUTORADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna CLAUDIA ADRIANA SILVA DE MELLO CARVALHO, RA 002201600973, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado “O Ensino para Alunos com Deficiência Intelectual na Perspectiva do Letramento” será realizada no dia 16 de agosto de 2019, às 14 horas, na sala WEB do Prédio V do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora)
- II. Anna Augusta Sampaio de Oliveira
- III. Debora Dainez
- IV. Luzia Bueno
- V. Márcia Aparecida Amador Mascia

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Daniela Dias dos Anjos
- II. Evani Andreatta Amaral Camargo

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 26 de julho de 2019.

*Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**